



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 01 de 01
 n.º 01-0107 de 2000
 Noemia M.S. Marques
 Assistente Técnico de Direção
 Registro 10.866

LIDO HOJE
 AS COMISSÕES DE: 23 MAR 2000
Costa e Silva
Guimarães
Ferreira
 /PRÉSIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
 01-0107/2000

Declara Bucareste, capital da Romênia, "Cidade Irmã" de São Paulo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Ficam declaradas "Cidades Irmãs", Bucareste, capital da Romênia e São Paulo, em consonância com a aspiração reciprocamente manifestada.

Parágrafo Único - As medidas indispensáveis para execução dos objetivos visados nesta lei serão formalizados pelos representantes das duas cidades, em declaração conjunta.

Art. 2º - Formalizada a declaração, serão efetivadas as medidas subseqüentes que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de março de 2000.

Mário Dias
MÁRIO DIAS
 Vereador

